

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - Nº 004/2026-CPCSE/GAB/SES-AM

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com sede na Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus/AM, gestor do serviço público de saúde no estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no prazo de 8 (oito) dias corridos, o envio dos pedidos de credenciamento, contados da data de publicação do Aviso no Portal e-Compras do Estado do Amazonas e no PNPC, encerrando-se às 23h59 do 8º dia (horário de Manaus), Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em realizar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA para procedimentos de média e alta complexidade, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; O edital, bem como seus anexos, está disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br).

Manaus, 04 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 269973

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO AMAZONAS Nº 002/2025; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES/AM, e o HOSPITAL DE BORBA VÔ MUNDOCA; OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cessão nº 002/2025 por mais 48 (quarenta e oito) meses a contar de 03 de abril de 2026 a 02 de abril de 2030. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.005214/2026-37-SES-AM.

Manaus, 28 de abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 269978

PORTARIA Nº 346/2026 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2026, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.017307/2026-04. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de **R\$ 343.792.526,76** (Trezentos e quarenta e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 04 de maio de 2026.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I

PORTARIA Nº 346/2026 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
ABRIL/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339033	22.184,00	-	22.184,00
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339039	30.644,55	-1.000,00	29.644,55
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	16.851,00	-16.851,00	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	3.000,00	-	3.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	903.942,96	-	903.942,96
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	120.649,27	-795.513,72	-674.864,45
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	296.033,27	-2.203,42	293.829,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	1.024,00	-	1.024,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	247.136,10	-	247.136,10
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339047	2.842.158,03	-	2.842.158,03
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	840,00	-1.547.006,95	-1.546.166,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339093	2.537.972,35	-132.029,35	2.405.943,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	87.884,40	-27.884,40	60.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	2.760.987,24	-764.995,77	1.995.991,47
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	61.000,00	-11.005,57	49.994,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	2600231	339033	35.000,00	-	35.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	22.185.175,42	-39.079,79	22.146.095,63
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	1.473,60	-	1.473,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	63.774.659,37	-	63.774.659,37
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	384.020,36	-	384.020,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	98.571,73	-	98.571,73
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	10.003.970,40	-0,82	10.003.969,58